

EDITAL

Processo de Seletivo para o MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP e a Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, tornam pública a realização do Processo Seletivo para o MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS, 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

1.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS, situada na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4.861, no bairro de Imbiribeira, em Recife – PE, CEP: 51150-004, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 16h ou pelo endereço eletrônico, <http://mba.imip.org.br> no período de 03 a 29 de fevereiro de 2020. Para efetivar a inscrição, além do pagamento da taxa o candidato deverá fazer o envio dos documentos pelos Correios (na modalidade SEDEX), a postagem deverá ser realizada até 29 de fevereiro de 2020, ou entregar a documentação na Secretaria Acadêmica da FPS. Para as duas modalidades o candidato irá preencher formulário, emitir boleto e realizar o pagamento da taxa de inscrição para realizar entrega ou envio dos documentos solicitados na Secretaria Acadêmica da FPS ou via SEDEX. Para maiores informações entrar em contato pelo fone: (081) 3035.7777.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se profissionais com formação de Nível Superior

3. DO ENVIO OU ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Efetivado o pagamento da taxa, o candidato deverá entregar ou fazer o envio (via SEDEX) dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (será disponibilizada no ato da inscrição (VIDE ANEXO I));
- b) Fotocópia Autenticada do diploma de graduação ou Declaração de conclusão do Curso;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento poderá ser realizado através da plataforma digital de cobrança pelo site <http://mba.imip.org.br>, além da possibilidade de pagamento no financeiro da FPS. Uma vez realizado o pagamento o mesmo, não será devolvido.
- d) Uma (01) foto 3x4 cm, recente, constando o nome do candidato no verso;

silva

- e) *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado. Dos currículos deverão constar, obrigatoriamente, os dados pessoais e os dados de identificação do candidato, como nome, Endereço (completo, incluindo e-mail e telefones), formação universitária, cursos de longa duração (como atualização, especialização, mestrado, doutorado).
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado (Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);
- i) Fotocópia do comprovante de quitação eleitoral;
- j) Fotocópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

3.2 Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.



3.3A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, através de instrumento público de mandato. A procuração poderá ser Pública ou Particular, com a firma do outorgante reconhecida por autenticidade em cartório, direcionada a Faculdade Pernambucana de Saúde e cópia autenticada do RG e CPF dos outorgantes.

3.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação das informações necessárias.

3.5. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

3.6. Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP/FPS empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007;e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).
- c) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.
- d) A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- e) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.
- f) O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item.

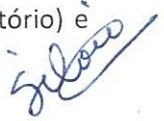
4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A comissão examinadora do processo seletivo será designada pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP e pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

4.2. Ficam excluídas da comissão examinadora, pessoas que tenham parentes envolvidos no processo de seleção.

5. DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada através de análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório) e Entrevista;



5.1. DO CURRICULUM VITAE

5.1.1. Somente será analisado o Curriculum que estiver com as informações claramente impressas e bem legíveis, com todos os documentos comprobatórios a ele anexados.

5.1.2. A avaliação do *Curriculum Vitae*: a comissão examinadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

1. Experiência profissional em Gestão em Saúde
2. Cursos de longa duração (atualização, especialização, mestrado, doutorado)

6. DA ENTREVISTA

6.1. Entrevista será realizada pela plataforma de vídeo (vídeo conferência WhatsApp / Skype). Todos os inscritos serão entrevistados e receberão o cronograma da entrevista previamente disponibilizado.

6.2. A Entrevista: a comissão examinadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

- A) experiência profissional;
- B) objetivos profissionais de curto e médio prazo;
- C) fatores que levaram o candidato à escolha do programa de pós-graduação;
- E) disponibilidade de dedicação extracurricular ao curso de pós-graduação.

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	Análise Curricular	De acordo com o quadro de pontuação	40
2	Entrevista	Avaliação de desempenho pessoal	60

7. DAS REGRAS DISCIPLINARES

7.1. O candidato deverá estar atento a data e horário da entrevista estabelecido pela comissão e de acordo com o cronograma disponibilizado previamente.

7.2. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

- a) A maior nota obtida análise curricular;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- b) Não realização da entrevista no horário estabelecido.



9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da análise do *curriculum* e entrevista.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **17 de março de 2020**, no Website do MBA: <http://mba.imip.org.br>;

10.2. Solicitação do recuso sobre o resultado da seleção será no período de **18 a 19 de março de 2020**.

10.3. O resultado Final do processo seletivo será divulgado a partir dia **23 de março de 2020**, no Website do MBA: <http://mba.imip.org.br>.

11. DO CURSO MBA

11.1. O MBA Executivo na área de Gestão será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e na Faculdade Pernambucana de Saúde. A integralização do curso de MBA em Gestão da Saúde far-se-á através de regime trimestral em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 36 (trinta e seis) meses, descontando-se o período em que o aluno permanecer com sua matrícula regularmente trancada.

11.2. O Curso terá início no dia **03 de abril de 2020**, com aula inaugural na sede do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), situado à Rua dos Coelhoos nº 300, Boa Vista, Recife - PE.

11.3. O restante do curso será realizado na sede do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, situado na Rua dos Coelhoos nº 300, Boa Vista, Recife – PE, na Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS, situada na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4.861, no bairro de Imbiribeira, em Recife – PE, CEP: 51150-004 e na sede da Deloitte, situado no Empresarial Rio Mar Trade Center, 28º andar. As aulas acontecerão no modelo Weekend – quinzenal nas sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 08h às 17h, por 24 meses.

11.4. O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS: Possui carga horária de 480 horas (quatrocentas e oitenta horas), distribuídos em 08 módulos e em cada módulo com 02 disciplinas e um workshop ao final, ao todo serão ministradas 16 disciplinas com 08 workshops.

11.5. A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso e ou Projeto Aplicado será obrigatória e sua aprovação será condição indispensável para a certificação do aluno.



12. DO INVESTIMENTO:

12.10 MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP/FPS, terá um custo mensal para o candidato de R\$ 1.515,77 (Hum mil quinhentos quinze reais e setenta e sete centavos), que deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 33.998,60
12X	R\$ 2.918,21
18X	R\$ 1.983,25
24X	R\$ 1.515,77

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Este presente edital será publicado no dia 30 de janeiro de 2020 nos sites da IMIP, FPS e do MBA e estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 03 (três) dias da sua publicação até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

13.2. Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do MBA, os quais após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

14. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Inscrições do MBA	03 a 29/02/2020
Análise do Currículo/Entrevista	09 a 13/03/2020
Resultado do Processo Seletivo	17/03/2020
Recurso do Processo Seletivo	18 a 19/03/2020
Resultado Final do Processo Seletivo e publicação do Edital com orientações para matrícula	23/03/2020
Início das atividades do MBA	03/04/2020

Recife, 30 de janeiro de 2020.



Dra. Silvia Rissin
Presidente do IMIP



Dr. Carlos Figueira
Diretor Acadêmico

